



DATA	17 de abril de 2024	HORÁRIO	12h às 14h
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Edson Santos da Silva	Coordenador
	João Luiz Valim Batelli	Coordenador-adjunto
	Renan Mendes Monteiro	Membro
	Eder Fábio Faria Ribeiro	Membro em titularidade
	Rick Hudson Castro Silva	Membro em titularidade
ASSESSORIA	Daniela Borges dos Santos	Assessora da Presidência
	Maria Fernanda de Miranda	Chefe da Assessoria Jurídica
	Lívia Silva Brandão	Gerente de Fiscalização
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos	Secretária do Colegiado

Verificação do quórum

Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião. Justificaram suas ausências os conselheiros: Rogério Markiewicz, Larissa de Aguiar Cayres e Cláudia Naves David Amorim.
-----------------------	--

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade, com a inserção do item: Plano de Ação da CEP.
-----------------------	--

Aprovação da súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2024

Encaminhamento	A súmula foi aprovada por unanimidade
-----------------------	---------------------------------------

Informes

Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1) O novo coordenador-adjunto da CEP, conselheiro João Luiz Valim Batelli recebeu as boas-vindas dos membros e equipe.2) O coordenador Edson Santos da Silva comunicou sobre o 9º Fórum de Coordenadores das CEP-CAU/UF, que acontecerá no dia 20 de maio de 2024, na sede do CAU/SP, e abrangerá temas como o Plano Estratégico do Fórum para 2024/25. O evento antecederá o I Encontro Temático da CEP-CAU/BR, que vai acontecer em São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de maio de 2024.3) A gerente de fiscalização Lívia Silva Brandão fez um breve relato sobre a participação do CAU/DF na I Conferência Trienal de Fiscalização do CAU/BR, realizada nos dias 27 e 28 de março, em Brasília. Destacou que o presidente do CAU/DF apresentou como boa prática do CAU/DF o cruzamento de dados que auxiliam o planejamento das ações de fiscalização e o exemplo do CAU/SC, que aplicou o recurso de recenseador de obras para um maior alcance da fiscalização no estado. A prática consiste em contratar pessoas físicas sem vínculo com o conselho para cumprir as atividades de um auxiliar de fiscalização. A gerente geral Flávia Matos Dourado informou que a viabilidade da contratação de recenseadores no âmbito do CAU/DF está em análise.
-----------------------	---

Apresentação do Relatório de Fiscalização

Encaminhamento	A gerente de fiscalização Lívia Silva Brandão apresentou o panorama de atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização do CAU/DF. Foram apresentados os quantitativos de indicadores de denúncias (13), relatórios (52), notificações (34) e autos (5), referentes ao mês de março de 2024. Foi apresentado o comparativo com o período compreendido entre os números dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 e de 2023, com um aumento de 71,43% no número de denúncias, decréscimo de 59,07% no número de relatórios de fiscalização elaborados (em função da redução da equipe), decréscimo de 6,1% na quantidade de notificações preventivas e aumento de 243,75% no número de processos de auto de infração instaurados pela Gerência de Fiscalização do CAU/DF. Em março foram realizadas ações de fiscalização em 14 empresas do Distrito Federal, que, posteriormente, se tornarão processos de notificação preventiva por ausência de registro no CAU.
-----------------------	---

Plano de Ação da CEP

Encaminhamento	O coordenador Edson Santos da Silva informou sobre a necessidade de definição e aprovação do Plano de Trabalho da CEP na próxima reunião ordinária. Apresentou a proposta de realização de Ciclo de Palestras de capacitação em aprovação de projetos (elaboração de projetos de acordo com a legislação e normas específicas), em parceria com a DF Legal, CAP/SEDUH, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. O conselheiro Rick Hudson propôs a inclusão do projeto “CAU Empreende”. A assessora da presidência Daniela Borges dos Santos informou que todos os membros da CEP podem descrever seus projetos sugeridos na planilha compartilhada na plataforma Microsoft Teams até a próxima reunião ordinária da comissão.
-----------------------	--

Aprovação de ofício referente ao apoio do CAU ao grupo dos aprovados no concurso de Auditor Fiscal do GDF.

Encaminhamento	O coordenador Edson Santos da Silva relatou que um grupo de arquitetos e urbanistas, aprovados no concurso público da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) para auditores fiscais de atividades urbanas, solicitou ao CAU/DF apoio às nomeações dos candidatos aprovados no referido concurso. A assessora da presidência Daniela Borges dos Santos leu a íntegra de ofício que será encaminhado ao Secretário de Estado manifestando total apoio aos aprovados e destacando a importância da contribuição desses profissionais à manutenção e infraestrutura da cidade. A CEP-CAU/DF manifestou-se favorável ao encaminhamento de ofício do CAU/DF ao Secretário de Estado da DF Legal em apoio à nomeação dos auditores fiscais de atividades urbanas da especialidade de obras, edificações e urbanismo, por concurso público.
-----------------------	---

Relato de processos

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1942001/2024
Relator	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
Encaminhamento	Deliberação n.º 016/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000172484/2023 E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de responsabilidade técnica, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1901674/2023
Relator	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
Encaminhamento	Deliberação n.º 017/2023 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000193895/2023 E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de responsabilidade técnica, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1944818/2024
Relator	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
Encaminhamento	Deliberação n.º 018/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000187622-01A E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1586576/2022
Relator	Conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro
Encaminhamento	Deliberação n.º 019/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000161420/2022 E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de responsabilidade técnica, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1862217/2023
Relator	Conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro
Encaminhamento	Deliberação n.º 020/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000173642/2022 E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1944856/2024
Relator	Conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro

Encaminhamento	Deliberação n.º 021/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000187639-01A/2023 E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei n.º 12.378/2010 e Resolução n.º 198/2020.
-----------------------	---

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1592994/2022
Relator	Conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro
Encaminhamento	Aprovação do relato e voto do conselheiro relator para ENCAMINHAR O PROCESSO À ASSESSORIA JURÍDICA DO CAU/DF para que se manifeste com relação ao que foi solicitado em relato.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1517157/2022
Relator	Conselheiro Edson Santos da Silva
Encaminhamento	Deliberação n.º 022/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pelo encaminhamento de diligência para que, in loco, seja verificado se a empresa encontra-se em atividade; 2 - Em consonância à celeridade dos atos, em caso positivo, confirmar o AUTO DE INFRAÇÃO estabelecido em 300 vezes o valor da anuidade – conforme a Resolução n.º 198, de 15 de dezembro de 2020 – CAU/BR, em desfavor da empresa em questão, ante a ausência de registro de pessoa jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF; 3 - Em situação negativa, encaminhar os autos para a Jurídica do CAU, a fim de fundamentar a confirmação do Auto de Infração à empresa uma vez que, não foi encontrada a mesma em condição de atuação, entretanto, publicitando e/ou oferecendo serviços de arquitetura sem o devido registro.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1543320/2022
Relator	Conselheiro Edson Santos da Silva
Encaminhamento	Deliberação n.º 023/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000155042-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300 vezes o valor da anuidade, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei n.º 12.378/2010 e Resolução n.º 198/2020.

Processo	Protocolo SICCAU n.º 1681273/2023
Relator	Conselheiro Edson Santos da Silva
Encaminhamento	Deliberação n.º 024/2024 – CEP-CAU/DF , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000171134-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300 vezes o valor da anuidade, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei n.º 12.378/2010 e Resolução n.º 198/2020.

Distribuição de processos

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1944864/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1944803/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1916499/2024
Relator	Conselheiro Eder Fábio Faria Ribeiro

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1944864/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1944803/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1916499/2024
Relator	Conselheiro Edson Santos da Silva

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1900696/2023
	Protocolo SICCAU n.º 1901640/2023
	Protocolo SICCAU n.º 1901715/2023
	Protocolo SICCAU n.º 1901720/2023
Relator	Conselheiro João Luiz Valim Batelli

Processos	Protocolo SICCAU n.º 1944868/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1944877/2024
	Protocolo SICCAU n.º 1944881/2024
Relator	Conselheiro Renan Mendes Monteiro

Processos	Protocolo SICCAU n.º 2000610/2024
	Protocolo SICCAU n.º 2000726/2024
	Protocolo SICCAU n.º 2000940/2024
Relator	Conselheiro Rick Hudson Castro Silva

Assuntos gerais	
Encaminhamento	Não houve assuntos gerais.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Edson Santos da Silva

Coordenador da CEP-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SANTOS DA SILVA, Conselheiro (a) Titular**, em 16/05/2024, às 17:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B5052A60** e informando o identificador **0226276**.

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

00153.000003/2024-85

0226276v3